

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 350, DE 18 DE MAIO DE 2026

EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2704/2026, de 18 de maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 18 de maio do corrente ano o servidor **LUCAS GIEHL DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.280.539-xx, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal